

aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso I, § 1º, inciso IV da Lei n 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo P307381/2023. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto: 1) A prorrogação do prazo de execução, a partir do seu vencimento (08/09/2023), por mais 03 (três) meses, compreendendo o período com início em 09/09/2023 e término previsto para 08/12/2023. 2) A prorrogação do prazo de vigência, a partir do seu vencimento (28/11/2023), por mais 03 (três) meses, compreendendo o período com início em 29/11/2023 e término previsto para 28/02/2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA: Em face do presente termo aditivo, a CONTRATADA deverá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura da CONTRATADA, apresentar complemento à garantia de execução e ao Seguro de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil, nos termos do contrato. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo inicial, firmado entre as partes, não alteradas por este aditivo. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023. ASSINANTES: **José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF. Alexandre Mendes de Oliveira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Natália Maria Fernandes Pereira - COORDENADORA JURÍDICA - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF.** Fortaleza/CE, data da assinatura digital. **José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF.** *assinado digitalmente*.

*** **

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO N 31/2022 - FME-I - RDC PRESENCIAL N 066/2022 - No extrato do contrato, publicado no dia 31 de janeiro de 2023, firmado com a DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 25.025.604/0001-13, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEINO BAIRRO MONDUBIM, MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE. ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2022. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2023. Fortaleza/CE, data da assinatura digital. **José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DO FUNDO.** *assinado digitalmente*.

*** **

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO N 023/2023 - RDC N 071/2022 - No Extrato do Contrato n 023/2023, publicado no dia 07 de março de 2023, firmado com a CONSTRUTORA CETRO LTDA, inscrito no CNPJ n 63.389.217/0001-55, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE URBANO RIO BRANCO, NO BAIRRO JOAQUIM TÁVORA, MUNICÍPIO DE FORTALEZA. ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023. Fortaleza, data da assinatura digital. **Eng. José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF.** *assinado digitalmente*.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP E A REDE DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS DO ESTADO DO CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ 09.000.185/0001-09. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Credenciamento tem como fundamento a Lei Municipal nº 10.975, de 20 de dezembro de 2019, a Portaria nº 052/2023, de 17 de março de 2023 e em

conformidade com a Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos. DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto o credenciamento da Rede de Catadores de Resíduos Sólidos Recicláveis do Estado do Ceará, no programa E-Catador. DA VIGÊNCIA: O referido credenciamento terá vigência de 02 (dois) anos, a contar a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: o **Sr. João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP** e o **Sr. Cícero Glaudiano Nascimento de Sousa - REPRESENTANTE LEGAL DA REDE DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS DO ESTADO DO CEARÁ.** Data da assinatura: Fortaleza, 06 de setembro de 2023. **Francisco Figueiredo de P. Pessoa Neto - COORDENADOR JURÍDICO - SCSP.**

*** **

EXTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP E A ASSOCIAÇÃO MOURA BRASIL, INSCRITA NO CNPJ 24.293.438/0001-73. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Credenciamento tem como fundamento a Lei Municipal nº 10.975, de 20 de dezembro de 2019, a Portaria nº 052/2023, de 17 de março de 2023 e em conformidade com a Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos. DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto o credenciamento da Associação Moura Brasil, no programa E-Catador. DA VIGÊNCIA: O referido credenciamento terá vigência de 02 (dois) anos, a contar a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: o **Sr. João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP** e a **Sra. Francisca Raquel Nascimento Silva Aires - REPRESENTANTE LEGAL DA ASSOCIAÇÃO MOURA BRASIL.** Data da assinatura: Fortaleza, 06 de setembro de 2023. **Francisco Figueiredo de P. Pessoa Neto - COORDENADOR JURÍDICO - SCSP.**

*** **

EXTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP E A ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA DOS COLETORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA SERRINHA - ACORES, INSCRITA NO CNPJ 04.989.221/0001-95. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Credenciamento tem como fundamento a Lei Municipal nº 10.975, de 20 de dezembro de 2019, a Portaria nº 052/2023, de 17 de março de 2023 e em conformidade com a Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos. DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto o credenciamento da Associação Ecológica dos Coletores de Materiais Recicláveis da Serrinha - ACORES, no programa E-Catador. DA VIGÊNCIA: O referido credenciamento terá vigência de 02 (dois) anos, a contar a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: o **Sr. João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP** e a **Sra. Maria Lidiana Sousa da Silva - REPRESENTANTE LEGAL DA ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA DOS COLETORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA SERRINHA - ACORES.** Data da assinatura: Fortaleza, 06 de setembro de 2023. **Francisco Figueiredo de P. Pessoa Neto - COORDENADOR JURÍDICO - SCSP.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ERRATA À RESOLUÇÃO 010/2023/CMDE - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas competências e atribuições legais e

disposições contidas no Decreto nº 14.293, de 14 de setembro de 2018 e da PORTARIA SDE Nº 001-A, DE 06 DE JANEIRO DE 2021, vem por meio desse instrumento, RETIFICAR a Ementa da Resolução nº 010/2023/CMDE, publicada no Diário Oficial do Município – DOM no dia 07 de agosto de 2023. CONSIDERANDO a instrução processual do Processo Administrativo (SPU) Nº P320903/2023; CONSIDERANDO, o equívoco no texto da ementa, onde está escrito: Aprova o PARECER Nº 03/2023 – GTAP e concede a renovação dos benefícios fiscais da empresa KOSMOS CONSTRUTORA LTDA, de acordo com Lei Complementar nº 153/2013 Consolidada., quando na verdade deveria estar escrito, Aprova o PARECER Nº 03/2023 – GTAP que habilita a empresa KOSMOS CONSTRUTORA LTDA, junto ao programa de incentivos fiscais, de acordo com Lei Complementar nº 153/2013 Consolidada. CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela, que decorre do poder da Administração Pública de rever seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade. ONDE SE LÊ NA EMENTA DA RESOLUÇÃO Nº 010/2023/CMDE. Aprova o PARECER Nº 03/2023 – GTAP e concede a renovação dos benefícios fiscais da empresa KOSMOS CONSTRUTORA LTDA, de acordo com Lei Complementar nº 153/2013 Consolidada. LEIA-SE NA EMENTA DA RESOLUÇÃO Nº 010/2023/CMDE. Aprova o PARECER Nº 03/2023 – GTAP que habilita a empresa KOSMOS CONSTRUTORA LTDA, junto ao programa de incentivos fiscais, de acordo com Lei Complementar nº 153/2013 Consolidada. (assinado por certificado digital). **Erick Benevides de Vasconcelos - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2023 - SEUMA - PROCESSO Nº: P347546/2023 - PMF - CONTRATO Nº 22/2023 - SEUMA (P380166/2022 - PMF) - CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Constitui o objeto deste Contrato a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TIC E DE PROJETOS DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, VISANDO O FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, ATRAVÉS DAS SUAS ATIVIDADES, EM ESPECIAL DAS AUDITORIAS INTERNAS GOVERNAMENTAIS, NO ÂMBITO DO PROJETO FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL – FCS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. A Secretária Executiva da Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA decide: Apostilar o CONTRATO acima referido para: 1. SUBSTITUIR o GESTOR CONTRATUAL da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, designando para tal gestão os servidores GEORGE PIERRY SOUZA FERNANDES, matrícula nº 120094, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Gestão – Célula de Gestão de TIC da CGM e GUILHERME DA SILVA DELMIRO, matrícula nº 15084501, ocupante do cargo de Articulador da CGM. Fortaleza, 13 de setembro de 2023. **Juliana de Souza Aranha Brauner - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEUMA. VISTO: Renata Rodrigues Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA.**

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2023 - SEUMA - PROCESSO Nº: P347640/2023 - PMF - CONTRATO Nº 23/2023 - SEUMA (P380166/2022 - PMF) - CONTRATADA: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Constitui o objeto deste Contrato

a AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TIC E DE PROJETOS DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, VISANDO O FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, ATRAVÉS DAS SUAS ATIVIDADES, EM ESPECIAL DAS AUDITORIAS INTERNAS GOVERNAMENTAIS, NO ÂMBITO DO PROJETO FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL – FCS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. A Secretária Executiva da Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA decide: Apostilar o CONTRATO acima referido para: 1. SUBSTITUIR o GESTOR CONTRATUAL da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, designando para tal gestão os servidores George Pierry Souza Fernandes, matrícula nº 120094, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Gestão – Célula de Gestão de TIC da CGM e Guilherme da Silva Delmiro, matrícula nº 15084501, ocupante do cargo de Articulador da CGM. Fortaleza, 13 de setembro de 2023. **Juliana de Souza Aranha Brauner - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEUMA. VISTO: Renata Rodrigues Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e em observância aos requisitos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 11.251, de 10 de setembro de 2002 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e nos termos do Relatório da Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CLFOR, HOMOLOGA OS GRUPOS 01 e 02 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 389/2023, Processo Licitatório nº P235956/2023, que tem como objeto A SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÕES DE LEITE INFANTIL ESPECIAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, em favor das seguintes empresas licitantes classificadas, adiante mencionada: ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – INSCRITA NO CNPJ Nº 02.626.340/0001-58, VENCEDORA DO GRUPO 01 NO VALOR TOTAL DE R\$ 88.434,06 (OITENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS). GOLD NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – INSCRITA NO CNPJ Nº 18.545.564/0001-75, VENCEDORA DO GRUPO 02 NO VALOR TOTAL DE R\$ 42.107,70 (QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS). As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
31901 - FMAS	08.243.0141.2281.0002	3.3.90.30	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00
31901 - FMAS	08.244.0141.2243.0001	3.3.90.30	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00
31901 - FMAS	08.243.0211.2230.0001	3.3.90.30	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00 1.661.0000.00.01
31901 - FMAS	08.244.0141.2021.0001	3.3.90.30	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00 1.661.0000.00.01
31901 - FMAS	08.244.0210.2028.0001	3.3.90.30	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00 1.661.0000.00.01